



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 154 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMI / Tomilson Silva

Recibo [Assinatura] / 08 / 23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 064
Dispõe sobre concessão da medalha e o
Diploma do mérito Desportivo e Cultural a
Sr.a Jussara Baptista Paschein.

Nome: Vex. Walter Luis Tozzi de Camargo.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23

[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



LIDO EM SESSÃO
DE 07/08/23
Jussara Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 064 2023

“Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”
à Senhora Jussara Baptista Paschoin

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Jussara Baptista Paschoin a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Senhora Jussara Baptista Paschoin em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 27 de junho de 2023

APROVADO EM DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Jussara Silva
PRESIDENTE

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

PROCOLO
Nº de Ordem 1153/2023
Fls. Nº 338 Livro Nº 042
27/06/23 *Bruna*
Secretária

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
15/08/23



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Jussara Baptista Paschoin, 53 anos, moradora em Jaguariúna há 23 anos, mãe de 2 filhos Gabriel e Gustavo.

Ultramaratonista especializada em longas distâncias acima de 200 km, comecei nas corridas no ano de 2007, as ultras vieram no ano de 2016 comecei com ultras até 100 km foi evoluindo até chegar nos 470 km, Campeã de várias ultras e respeitada no meio, uma atleta dedicada ao esporte, treina na academia Panobianco de Jaguariúna.

Tem no currículo as maiores provas que temos no Brasil, onde esteve presente em vários pódios, uma rotina puxada de treinos para estar apta a correr essas distâncias. No ano de 2021 começou a migrar para as corridas de montanhas ultras acima de 80 km, onde pretende se especializar.

Sente orgulho de chegar onde está nas modalidades, representando a cidade de Jaguariúna com orgulho e carinho!

CURRÍCULO DE ATLETA Jussara Baptista Paschoin

2017

2 lugar geral Ultra Desafio Passa Quatro - 120 km

Ultramaratona CS Brotas - São Pedro 63 km

5 lugar geral Ultramaratona dos Anjos Internacional 235 Lm X-Hard

2 lugar geral Ultramaratona 24 horas Campinas



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



2018

2 lugar Ultra Desafio Passa Quatro 120 km

2 lugar geral Tutan Agulhas Negras 100km

5 lugar geral Ultramaratona dos Anjos Internacional 235km X-Hard

Run Brasil Ride - Ultra 70 km

2019

Brazil 135+ Ultramarathon -135 Miles Survivor

3 lugar geral 300 O Desafio 300km

1 lugar geral Ultramaratona dos Anjos Internacional 235km X-Hard Double 470 km

1 lugar geral Cassino Ultra Race 230 km Survivor

2021

2 lugar geral Ultra Desafio Itamonte-120km

2022

BR 135 Brazil Ultramarathon 217 km

5 lugar geral Pedra Grande Ultra Trail Challenge - PGITC 85 km

3 lugar categoria Lá Mision Brasil 80 km

Gabinete do Vereador, 27 de junho de 2023

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023.



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023, dispõe sobre a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural” a senhora Jussara Baptista Paschoin.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023.

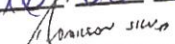
Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE 16/08/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

[Signature]
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

[Signature]
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente

[Signature] / *[Signature]*
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

[Signature]
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

[Signature]
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente - Relator

[Signature]
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 479

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptista Paschoin

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Jussara Baptista Paschoin a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Jussara Baptista Paschoin em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N.Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

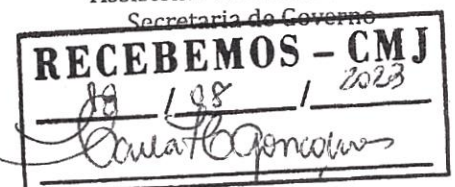
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N.Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria do Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.